

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111324250044411

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 27/05/2019

Hora: 12:45

Portaria nº 366/2019

JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA, Prefeito Municipal de PM DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/05/2019, ao servidor **ERNESTO CORTES DA SILVA**, CPF 357.416.430-00, cargo de Pedreiro, padrão 03, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.258,08 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 4124 de 2016; 10 avanços (5% por avanço) - Lei Municipal nº 4124 de 2016; Adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 4124 de 2016 a ser custeada por PM DE BOSSOROCA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOSSOROCA, 27/05/2019.


JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA

Prefeito Municipal de PM DE BOSSOROCA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 454
Data 28/05/19

DATA DA PUBLICAÇÃO
28/05/19
Ilmaris Edwanda
Responsável